



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 523

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1	
DECRETO Nº 268/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	1
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2024, 12 DE JANEIRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 010/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 011/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 012/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 013/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 014/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA N.º 015/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA N.º 016/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA N.º 017/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....4	
EXTRATO DE DISTRATO 002/2024 DO CONTRATO 007/2023	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 268/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Exonerar a pedido a servidora FABRÍCIA MARTINS DE SOUSA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **FABRÍCIA MARTINS DE SOUSA** de 23 de janeiro de 2024, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2024, a servidora **FABRÍCIA MARTINS DE SOUSA**, do cargo efetivo de PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR – Matrícula 3230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, nomeada pelo Decreto nº 227/2023 de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2024, 12 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 008/2024, 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 518, no dia 16 de janeiro de 2024, página 2.

RETIFICAÇÃO:

Onde Lê:

“**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS – TO, para participar de **“Treinamento Presencial sobre funcionalidades das ferramentas do Portal de Compras Públicas na modalidade Licitações Eletrônicas em consonâncias com nova Lei”**, no período de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS – TO, para participar de **“Treinamento Presencial sobre funcionalidades das ferramentas do Portal de Compras Públicas na modalidade Licitações Eletrônicas em consonâncias com nova Lei”**, no período de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) SILVANA SANTOS SOUSA ABREU, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS – TO, para participar de **“Treinamento Presencial sobre funcionalidades das ferramentas do Portal de Compras Públicas na modalidade Licitações Eletrônicas em consonâncias com nova Lei”**, no período de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) LUCAS BEZERRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS – TO, para participar de “**Treinamento Presencial sobre funcionalidades das ferramentas do Portal de Compras Públicas na modalidade Licitações Eletrônicas em consonâncias com nova Lei**”, no período de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 014/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **RICARDO DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR I**, matrícula n.º 3294, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme

anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCOS ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo contratado de **PEDREIRO**, matrícula n.º 3273, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria de Obras e Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 016/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **KARINE MORAES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º 3242 a função gratificada I da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função de **DIRETORA DO RECURSOS HUMANOS**, do quadro da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **QUEILA CONCEIÇÃO LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo contratado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3308, a função gratificada III da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE DISTRATO 002/2024 DO CONTRATO 007/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tiradentes, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, brasileira, solteira, portador(a) do RG n.º 834.014 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 012.750.071-55, residente e domiciliado na Rua: Mariano Pereira, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO

DATA DO DISTRATO: 22 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.